

	ATA DA 21ª REUNIÃO	INFORMAÇÃO PÚBLICA
	COMITÊ ESTATUTÁRIO DE ELEGIBILIDADE	DATA: 06/11/2024 PÁG. 1/2
CNPJ: 34.432.153/0001-20		NIRE: 29.300018.155

ATA DA 21ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTATUTÁRIO DE ELEGIBILIDADE DA BAHIAGÁS – COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA

ELEIÇÃO MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – ACIONISTA MITSUI GÁS

Aos 06 dias do mês de novembro de 2024, às 9h, o Comitê Estatutário de Elegibilidade - CEE da Bahiagás, designado pela Diretoria Executiva da Companhia na 1395ª Reunião de DIREX, reuniu-se para avaliar os critérios de elegibilidade da(a) **Sr.ª Juliana Medeiros de Castro Passos** indicada para o Conselho Fiscal da Bahiagás pelo acionista Mitsui Gás e Energia do Brasil, na condição de suplente, em substituição ao **Sr. Márcio Musso de Góes**, na forma do art. 27 do Estatuto Social da Bahiagás e do art. 10 da Lei 13.303/2016.

Passando à análise da documentação do indicado, o CEE chegou às conclusões fundamentadas abaixo:

1. **Juliana Medeiros de Castro Passos**

a) **Quanto ao Requisito de Reputação Ilibada**

Considerando a autodeclaração da indicada em formulário padronizado, anexo à documentação enviada, quanto à inexistência de condenação administrativa ou judicial que o impeça de ocupar o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal, o CEE entende que este requisito se encontra atendido pela indicada, sendo esta a única responsável pela veracidade das informações prestadas. Esclarece-se que, em relação ao requisito de notório conhecimento, considerando a subjetividade deste requisito, isto será avaliado em relação aos requisitos de formação acadêmica compatível e experiência profissional.

b) **Quanto ao Requisito de Experiência Profissional**

O CEE entendeu que a indicada atende ao requisito previsto no art. 26, §1º, da Lei 13.303/16 e no art. 162, da Lei 6.404/76, em virtude da comprovação de exercício por período superior a 03 (três) anos, atuando como Conselheira Fiscal. Pelo que consta da documentação enviada, a indicada teve participações nos Conselhos Fiscais das empresas PBGAS e BAHIAGÁS.

c) **Quanto ao Requisito de Formação Acadêmica Compatível**

Em relação à compatibilidade da formação acadêmica da indicada, conforme previsto no inciso normativo que estabeleça relação objetiva de formações compatíveis para o cargo de Conselheiro Fiscal, o CEE utilizou como referência o disposto no Decreto 8.945/2016, que regulamenta a Lei 13.303/16 no âmbito das empresas estatais federais, em seu art. 62, §2º, inciso I. Assim, tendo a candidata comprovado formação acadêmica em Direito pela Universidade Cândido Mendes, o CEE entendeu que este requisito se encontra atendido, correspondente à alínea “f” do art. 62, §2º, inciso I do decreto em referência.

Este documento foi assinado eletronicamente por Rita de Cassia Cavalcanti Dourado dos Santos, Jaqueline Santa Barbara Fonseca Pinto e Tatiana Mendes Portugal. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código ED54-5136-E755-C263.

	ATA DA 21ª REUNIÃO	INFORMAÇÃO PÚBLICA
	COMITÊ ESTATUTÁRIO DE ELEGIBILIDADE	DATA: 06/11/2024 PÁG. 2/2
CNPJ: 34.432.153/0001-20		NIRE: 29.300018.155

d) Quanto às Vedações Legais

Considerando a autodeclaração da indicada em formulário padronizado, anexo à documentação enviada, o CEE entende que este requisito se encontra atendido pela indicada, sendo esta a única responsável pela veracidade das informações prestadas.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

O CEE ressalta que julgou os requisitos de elegibilidade com base nas informações e documentações apresentadas pela candidata, bem como nas declarações prestadas no formulário assinado.

Em conclusão, o CEE, por unanimidade de votos, OPINA pela conformidade do processo de indicação da Sr.^a Juliana Medeiros de Castro Passos para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal da Bahiagás, em substituição ao Sr. Márcio Musso de Góes.

Encaminhem-se à Secretaria de Governança os documentos apresentados pelos indicados, para o devido arquivamento, com a cópia desta ata, salientando-se que deverá ser observado o disposto no parágrafo único, do art. 10 da lei 13.303/16.

E nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata foi lida e assinada por todos.

Rita de Cassia Dourado

Coordenadora do CEE

(assinado eletronicamente)

Jaqueline Fonseca Pinto

Membro do CEE

(assinado eletronicamente)

Tatiana Mendes Portugal

Membro do CEE

(assinado eletronicamente)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ED54-5136-E755-C263> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ED54-5136-E755-C263



Hash do Documento

F2613079DD20FAD77CFB783C422EE1A1CB6868629330109CE38FC5EA3215B462

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/11/2024 é(são) :

- Rita de Cassia Cavalcanti Dourado dos Santos - ***.051.165-** em 08/11/2024 05:43 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

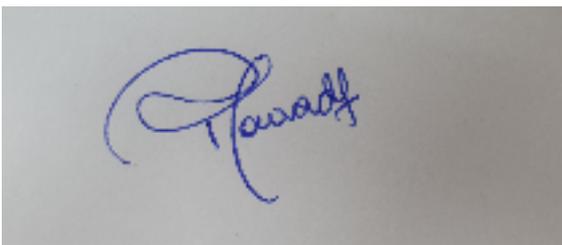
Client Timestamp Fri Nov 08 2024 05:43:33 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 177.50.197.64

Identificação: Autenticação de conta

Assinatura:



Hash Evidências:

09E6C4618EF55152C001DC7D82ACD38849ABBB087B34BF6279B39E729BE81BCB

- Jaqueline Santa Barbara Fonseca Pinto - ***.171.105-** em 07/11/2024 17:35 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

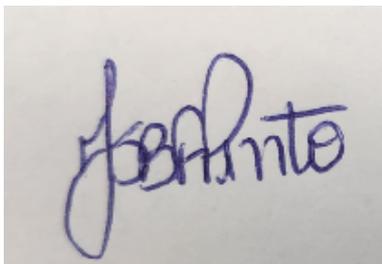
Client Timestamp Thu Nov 07 2024 17:34:50 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -12.984682922106042 Longitude: -38.451599970904134 Accuracy: 66

IP 189.3.237.252

Identificação: Autenticação de conta

Assinatura:



Hash Evidências:

5526C2C126C290D9ACBEEC095C4FB1103B37101DF7E3D73049D05F9ECB144623

Tatiana Mendes Portugal - ***.207.205-** em 07/11/2024 16:53 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

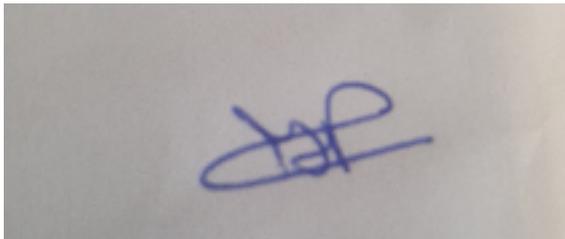
Client Timestamp Thu Nov 07 2024 16:53:31 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 191.195.0.128

Identificação: Autenticação de conta

Assinatura:



Hash Evidências:

254C3DAE2FB0D5BA8D482395FA2A90AA156CEA903A71CCBB3DFBA2BA5B3D5D48

